



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.956 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro em favor do Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama para o exercício de 2.026, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

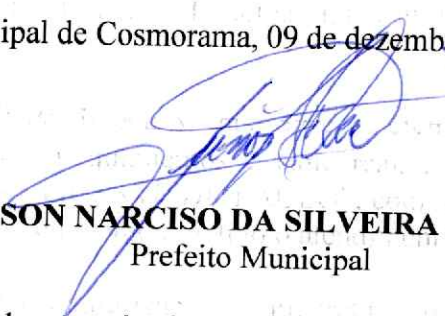
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor anual de até R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social ao "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", com sede na Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01, entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo o atendimento a idosos, em regime de internato.

Parágrafo Único - A autorização de que trata a presente lei é para repasse no exercício financeiro de 2.026.

Art. 2º - O repasse de que trata o artigo anterior será concedido mediante assinatura do Termo de Fomento entre o beneficiário e o Município de Cosmorama, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade, a constituição da diretoria, demonstrativo da receita e despesa dos três últimos exercícios, balanço patrimonial dos três últimos exercícios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 09 de dezembro de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo